

Júri do Concurso

Presidente: Licenciado Nuno Miguel Amaral Jorge — Dirigente intermédio de 3.º Grau dos Recursos Humanos e Expediente

Vogais efetivos: 1.º Vogal — Licenciada Sílvia do Rosário Carvalheira dos Santos — Dirigente intermédio de 3.º Grau dos Serviços de Alimentação

2.º Vogal — Filomena Valente Borga Monteiro — Dirigente intermédio de 3.º Grau dos Serviços Financeiros

Vogais suplentes: 1.º Vogal — Maria Fernanda Lima Simões — Técnica de Informática Adjunta — Nível 3

2.º Vogal — Carlos Norberto Chagas Romão Silveira — Assistente Técnico

9 de agosto de 2012. — A Administradora, (*Valentina Matoso*).
206320887

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 11275/2012

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Supervisão e Avaliação Escolar da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 137/2012.

13 de agosto de 2012. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

ANEXO I

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco
1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação de Castelo Branco.

2 — Grau — Mestre

3 — Curso — Supervisão e Avaliação Escolar

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	72	0
Didática Específica	DE	6	0
Formação Geral	FG	0	6
Psicossociologia	PS	6	0
<i>Total</i>		84	6

ANEXO II

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Educação de Castelo Branco

Mestrado

Supervisão e Avaliação Escolar

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Supervisão Pedagógica e das Organizações Educativas	CE	Semestral	324	TP: 45; OT: 10	12
Seminário de Didática Específica	DE	Semestral	162	S: 45; OT: 4	6
Metodologias de Investigação	CE	Semestral	162	T: 25; TP: 20; OT: 6	6
Opção	FG	Semestral	162	S: 45; OT: 2	6

QUADRO N.º 2

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Avaliação	CE	Semestral	324	TP: 45; OT: 8	12
Desenvolvimento Pessoal e das Organizações	PS	Semestral	162	T: 25; TP: 20; OT: 4	6
Dissertação ou Trabalho de Projeto — Projeto de Investigação	CE	Semestral	324	S: 30; OT: 6	12

QUADRO N.º 3

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Dissertação ou Trabalho de Projeto	CE	Semestral	810	OT: 15	30

206322563

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

ANEXO

Despacho n.º 11276/2012

Considerando que foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2010, o Despacho n.º 1611/2010, relativo à autorização de funcionamento, duração, áreas científicas, créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e plano de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem, na especialidade de Enfermagem Comunitária;

Considerando que, em 06.09.2011, foi emitido parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros quanto à respetiva adequação para a prestação de cuidados especializados, daquele despacho;

Por meu despacho de 07 de agosto de 2012, foi aprovada, nos termos dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a alteração do teor do Despacho n.º 1611/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2010, republicando-se, em anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem, na especialidade de Enfermagem Comunitária.

A presente alteração foi objeto de comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior, em 08 de agosto de 2012.

10 de agosto de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico da Guarda.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Saúde.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Enfermagem Comunitária.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área	Sigla	Créditos
Enfermagem Especializada	723	75
Ciências da Educação	142	3
Gestão e Administração	345	3
Saúde	729	3
Psicologia	311	3
Filosofia e Ética	226	3
<i>Total</i>		90

- 7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico da Guarda

Escola Superior de Saúde

Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária

Grau: Mestre

Área científica predominante do Curso: Enfermagem Especializada

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Obs.
			Total	Contacto		
Teorias Cuidativas	723	S	75	T: 20; TP: 10	3	
Processo de Intervenção Formativa	142	S	75	T: 20; TP: 10	3	
Bioética e Biodireito	226	S	75	T: 40; TP: 10	3	
Metodologia de Investigação	723	S	150	TP: 50	6	
Família na Perspetiva Sistémica	311	S	75	T: 25; OT: 10	3	
Enfermagem Comunitária I	723	S	225	T: 60; TP: 40; S: 10; OT: 10	9	
Epidemiologia	729	S	75	T: 20; TP: 10; OT: 10	3	
<i>Totais</i>			750	355	30	

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Obs.
			Total	Contacto		
Gestão dos Serviços de Saúde	345	S	75	T: 30; TP: 10; OT: 5	3	
Enfermagem Comunitária II	723	S	75	T: 20; TP: 10; OT: 10	3	